



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Ofício n.º 063.2024.GAJADM.SAJMP. 01.2024.00002299-5

Manaus (AM), 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **WILLIAM ROBERT LAUSCHNER**
Câmara Municipal de Manaus (CMM)
Avenida Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – Santo Antônio
Manaus – AM – CEP 69.029-120
Correio eletrônico institucional: gabinete@williamalemao.com.br

Assunto: Encaminham-se à PRE/AM os autos da Notícia de Fato SAJ-MPAM n.º 01.2024.00002299-5.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente e, à oportunidade, em observância ao disposto no Despacho n.º 220.2024.GAJADM.SAJMP.01.2024.00002299-5, expedido na data em curso, informo a essa digno Edil que os autos da Notícia de Fato SAJ-MPAM n.º 01.2024.00002299-5 foram declinados à apreciação da Procuradoria Regional Eleitoral no Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 062.2024.GAJADM.SAJMP.01.2024.00002299-5, aviado na data corrente, a fim de que a PRE/AM tenha a possibilidade de examinar o caso concreto em exame, no tocante à alegada promoção pessoal do Chefe do Poder Executivo de Manaus, a título de propaganda eleitoral antecipada, mediante o possível desvirtuamento da publicidade oficial da Municipalidade e da identidade visual de documentos, veículos, obras e edificações municipais.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de destacado apreço.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça